GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 741 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

"Altera o Quadro de Distribuição de Efetivo da Polícia Militar do Estado, constante do Anexo único da Lei nº 624, de 21 de dezembro de 2007."

09:24 23/09/2009 000884 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I, III, V, VII IX e X, do Anexo Único, da Lei nº 624, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) **(NR)**
a) Coronel 08
b) Tenente Coronel..... 13
c) Major 12
d) Capitão..... 25
e) 1º Tenente.....18
f) 2º Tenente.....25
[...]
III – Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOAPM) **(NR)**
a) Major 04
b) Capitão..... 13
c) 1º Tenente.....20
d) 2º Tenente.....23
[...]
V- Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM) **(NR)**
a) Major PM.....01
b) Capitão PM.....01
c) 1º Tenente PM.....02
d) 2º Tenente PM.....03
[...]
VII - Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) **(NR)**
a) Subtenente..... 45
b) 1º Sargento..... 72
c) 2º Sargento..... 90
d) 3º Sargento 122
e) Cabo 226
f) Soldado.....1.805
[...]
IX - Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (QPPMM) **(NR)**
a) Subtenente PM.....04
b) 1º Sargento PM.....08
c) 2º Sargento PM.....09
d) 3º Sargento PM..... 09

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
Fone/Fax: 0**(95) 2121-7926/2121-7930

e) Cabo PM..... 08
f) Soldado PM.....25
[...]
X – Quadro Especial de Praças Policiais Militares (QEPPM) **(NR)**
a) Subtenente PM.....10
b) 1° Sargento PM.....20
c) 2° Sargento PM.....45
d) 3° Sargento PM.....210
e) Cabo PM.....102

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1° de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de 22 de setembro de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima